

LEI ORDINÁRIA Nº 1756

de 15 de setembro de 2011

**Denomina de LEANDRO GONÇALVES RODRIGUES a Unidade de
Saúde da Pontinha do Cocho.**

*MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no
uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte lei:*

Art. 1º..

*Fica denominada de LEANDRO GONÇALVES RODRIGUES a Unidade
Básica de Saúde da pontinha do Cocho.*

Art. 2º.. *O Poder Executivo afixará placa com a homenagem no edifício,
após promulgação desta Lei.*

Art. 3º..

*As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de
verba consignada no orçamento vigente.*

Art. 4º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 15 de setembro de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1756/2011 - 15 de setembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em